

PORTARIA ABIPEM 006/2022

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS
PELA ESTRUTURAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ABIPEM*

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **NOMEIA** responsáveis pela Estruturação da Certificação ABIPEM, na seguinte conformidade:

RESOLVE:

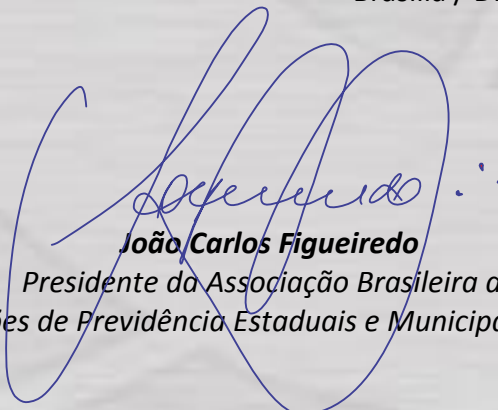
Art. 1º. Ficam nomeadas **Lucia Helena Vieira** e **Majoly Aline dos Anjos Hardy** como responsáveis pela Estruturação da Certificação ABIPEM, as quais não possuem obrigatoriedade de possuir certificação.

Art. 2º. Caberá às nomeadas encarregar-se da elaboração de proposta para a ABIPEM atuar como certificadora conforme Portaria SPREV nº 918/2022 que autoriza a divulgação da versão 3.3 do Manual do Programa de Certificação Institucional, que define os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Caso uma das indicadas no artigo 1º passe a ter obrigatoriedade em obter certificação deverá solicitar sua exclusão do trabalho imediatamente, podendo ser nomeado substituto.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 25 de Fevereiro de 2022.



João Carlos Figueiredo
Presidente da Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM